

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVII

FLORIANÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2007

NÚMERO 5.708

16ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia

PRESIDENTE

Clésio Salvaro

1º VICE-PRESIDENTE

Ana Paula Lima

2º VICE-PRESIDENTE

Rogério Mendonça

1º SECRETÁRIO

Valmir Comin

2º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro

3º SECRETÁRIO

Antônio Aguiar

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

João Henrique Blasi

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Kennedy Nunes

PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS

Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Padre Pedro Baldissera

PARTIDO DA SOCIAL

DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Marcos Vieira

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO

BRASILEIRO

Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Professor Grandó

PARTIDO DEMOCRÁTICO

TRABALHISTA

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente

Marcos Vieira - Vice Presidente

Darci de Matos

Cesar Souza Júnior.

Pedro Uczai

Pe. Pedro Baldissera

Narcizo Parisotto

Joares Ponticelli

João Henrique Blasi

Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente

Décio Góes - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Serafim Venzon

Manoel Mota

Renato Hinnig

Onofre Santo Agostini

Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Jailson Lima da Silva - Presidente

Odete de Jesus - Vice Presidente

Darci de Matos

Herneus de Nadal

Jandir Bellini

Jorginho Mello

Genésio Goulart

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente

Reno Caramori - Vice Presidente

Sargento Amauri Soares

Dirceu Dresch

Marcos Vieira

Gelson Merísio

Romildo Titon

Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Onofre Santo Agostini - Presidente

Joares Ponticelli - Vice Presidente

Dirceu Dresch

José Natal Pereira

Renato Hinnig

João Henrique Blasi

Professor Grandó

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Jorginho Mello - Presidente

Gelson Merísio - Vice Presidente

Décio Góes

José Natal Pereira

Jandir Bellini

Manoel Mota

Renato Hinnig

Odete de Jesus

Silvio Dreveck

Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dirceu Dresch - Presidente

Sargento Amauri Soares - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Herneus de Nadal

Kennedy Nunes

Nilson Gonçalves

Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente

Renato Hinnig - Vice Presidente

Ada de Luca

Elizeu Mattos

Marcos Vieira

Pedro Uczai

Professor Grandó

Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Décio Góes - Presidente

José Natal Pereira - Vice Presidente

Cesar Souza Júnior

Edson Piriquito

Renato Hinnig

Reno Caramori

Professor Grandó

Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente

Jailson Lima da Silva - Vice Presidente

Edson Piriquito

Gelson Merísio

Kennedy Nunes

Serafim Venzon

Odete de Jesus

Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Ada de Luca - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Genésio Goulart

Kennedy Nunes

Elizeu Mattos

Serafim Venzon

Odete de Jesus

Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Darci de Matos - Presidente

Pedro Uczai - Vice Presidente

Ada de Luca

Manoel Mota

Jorginho Mello

Professor Grandó

Silvio Dreveck

Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Nilson Gonçalves - Presidente

Narcizo Parisotto - Vice Presidente

Ada de Luca

Jandir Bellini

Elizeu Mattos

Moacir Sopelsa

Jailson Lima da Silva

Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Odete de Jesus - Presidente

Kennedy Nunes - Vice Presidente

Jailson Lima da Silva

Moacir Sopelsa

Joares Ponticelli

Nilson Gonçalves

Onofre Santo Agostini

Romildo Titon

João Henrique Blasi

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XV - NÚMERO 1727
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

ÍNDICE**Atos da Mesa**

Atos da Mesa2

Publicações Diversas

Audiência Pública.....3

Comunicado6

Portarias6

Projetos de Lei.....8

ATOS DA MESA**ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 076, de 11/04/2007**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único
do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº
6.745, de 28/12/85,*

NOMEAR JAIME ALDO MANTELLI, matrícula nº 2872, para
exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, código PL/DAS-6,
do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, *enquanto durar o impedi-
mento do respectivo titular*, ARILSON MACHADO, a partir de 01/04/07
(Gabinete da Presidência).

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 077, de 11/04/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único
do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 01/04/2007 a servidor **FERNANDO
SOUZA**, matrícula nº 1236, da Comissão de Bens Inservíveis, instituído pela
Resolução nº 954, de 18/12/2000.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 078, de 11/04/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único
do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, até 31 de dezembro de 2007,
da Prefeitura Municipal de São José, **FERNANDO SOUZA**, matrícula 1236,
ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, do Quadro do
Pessoal da Assembléia Legislativa, com ônus para este Poder.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 079, de 11/04/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA
CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e
parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

CONSIDERAR COLOCADO À **DISPOSIÇÃO**, desde 1º de
fevereiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Jupia, o servidor **LOURENÇO
KUNZ**, matrícula nº 1950, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código
PL/TEL-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antonio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 080, de 11/04/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA
CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e
parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

CONSIDERAR COLOCADO À **DISPOSIÇÃO**, desde 1º de
fevereiro de 2007, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande
do Sul, o servidor **WALMOR BITTENCOURT CORRÊA**, matrícula nº
0613, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-51, do
Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antônio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 081, de 11/04/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA
CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e
parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

CONSIDERAR COLOCADA À **DISPOSIÇÃO**, do Senado
Federal, desde 1º de fevereiro de 2007, a servidora **CELIA REGINA
RANZOLIN**, matrícula nº 0823, ocupante do cargo de Técnico Analista
Legislativo, código PL/ALE-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia
Legislativa.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Antonio Aguiar - Secretário
Deputado Dagomar Carneiro - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 082, de 11/04/2007

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 31 de dezembro de 2008, os efeitos da Resolução nº 239, de 18/03/04, que colocou à

disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul/SC, **OTAVIANO EDUARDO PAMPLONA**, matrícula nº 1202, com ônus para este Poder, nos termos do Convênio nº 8088/2003-8, celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Antonio Aguiar - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE PARA DISCUTIR SOBRE O RELATÓRIO TRIMESTRAL DO SUS, REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2007, ÀS 9H, NO PLENARINHO DESTA CASA

O SR. PRESIDENTE (deputado Genésio Goulart) - Damos início à nossa reunião de trabalho.

Senhores deputados, convidados, funcionários desta Casa, eu quero registrar a minha satisfação e a minha alegria em tê-los aqui hoje. Sejam todos bem-vindos, e agradeço-lhes pela presença.

Convido para fazer parte da mesa o deputado Edson Piriquito, o deputado Kennedy Nunes e a secretária Carmem Zanotto.

Desejo explicar a ausência dos seguintes membros desta Comissão: o deputado Jailson Lima, que está viajando; o deputado Gelson Merísio, que neste momento está na reunião conjunta a respeito da Reforma Administrativa; e da deputada Odete de Jesus, que também está na mesma reunião.

Ainda, registro a presença nesta audiência pública do doutor Ramon da Silva; da irmã Enedina Sacheti, diretora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Tubarão; do senhor Rodolfo Poyer, assessor parlamentar, neste ato representando o deputado estadual Moacir Sopelsa; da senhora Maria Beatriz da Silva Santos, assessora parlamentar da saúde, neste ato representando o deputado estadual Renato Hinnig; e da irmã Markelizia Cruz Araújo, do Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Tubarão. Sejam bem-vindos.

Esta audiência pública é realizada em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93 e ao artigo 9º do Decreto Federal nº 1.651/95, objetivando a divulgação e análise dos relatórios trimestrais do SUS - Sistema Único de Saúde - a respeito da fonte de recursos e do montante aplicados nas auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como da oferta e da produção de serviços da rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

Dando continuidade, passo a palavra à nossa querida amiga Carmem Zanotto, diretora-geral da Secretaria de Estado da Saúde, para que faça seu pronunciamento.

A SRA. CARMEM ZANOTTO - Em meu nome e em nome do secretário Dado, quero cumprimentar o deputado Genésio Goulart, presidente da Comissão de Saúde desta Casa; os deputados Kennedy Nunes e Edson Piriquito; a irmã Enedina, em nome dos prestadores de saúde; a representante dos secretários Municipais de Saúde, também prestadores de serviços que estão na ponta, a quem agradeço pela presença em nome do doutor Cândido; os senhores usuários presentes; e a equipe da Secretaria de Estado da Saúde.

Hoje estamos nesta Casa para dar conhecimento à prestação de contas do 4º trimestre de 2006: a Fonte 100, que são os recursos do Tesouro do Estado orçados, liquidados no último ano; as demais Fontes, que são os recursos também oriundos do Ministério da Saúde; a quantidade de serviços prestados pela rede própria e pela rede privada conveniada ao Sistema Único de Saúde; os serviços da Diretoria Farmacêutica, da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária; as auditorias realizadas pela equipe da Secretaria de Estado da Saúde.

Na última etapa, o doutor Flávio apresentará uma síntese rápida do que foi realizado nos últimos quatro anos. Será muito brevemente porque essa documentação fará parte do relatório da prestação de contas dos quatro anos, que já está em fase final para impressão.

Agradecemos a esta Casa pela acolhida, e, após a apresentação do doutor Flávio, estaremos à disposição para responder aos questionamentos.

Finalizando, comunico que o Conselho Estadual de Saúde está sendo recomposto e que a partir deste mês ele terá nova composição para os próximos anos com a sua primeira reunião plenária.

Obrigada pela concessão para a minha manifestação e devolvo a palavra ao deputado-presidente dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE(deputado Genésio Goulart) - Obrigado, querida, pelas suas colocações. Isso é muito importante para darmos continuidade ao nosso trabalho.

Concedo a palavra ao doutor Flávio Magajewski, para fazer a sua apresentação.

O SR. FLÁVIO MAGAJEWSKI - Bom-dia a todos. Quero cumprimentar a mesa dos trabalhos, o deputado Kennedy Nunes, o deputado Genésio, o deputado Piriquito, a minha querida diretora Carmem, os meus colegas de trabalho, os prestadores e os gestores.

(Procede-se à execução de imagens.)

Nós estamos fechando a prestação de contas do 4º trimestre de 2006, que corresponde a um consolidado rápido do referido ano. Sustentada na legislação, esta prestação de contas é decorrente da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, em 1993. Como os sistemas de auditorias estavam em fase de reestruturação foi através das audiências públicas que o legislador imaginou que os recursos públicos poderiam ser fiscalizados adequadamente.

Em 1995, com a criação (*falha no microfone*) nacional de auditoria, o sistema de prestação de contas foi mantido como ordenação regular de transparência da gestão de recursos financeiros e de prestação de serviços do gestor da Saúde em todas as esferas do governo: União, Estados e municípios.

Nós podemos ver aqui (*aponta para a tabela*) que o acompanhamento da execução orçamentária do 4º trimestre, na verdade, corresponde à avaliação de toda execução orçamentária do exercício de 2006. Notamos claramente, aqui nas primeiras colunas, que nas Fontes 100 e 3.100, que correspondem aos recursos próprios do Estado, que nós tínhamos um valor computado no Orçamento, com recursos próprios, na faixa 611 milhões. Praticamente, empenhamos 100% desses recursos, e foram liquidados 99% dos recursos, praticamente, ou seja, é um excelente padrão de execução orçamentária, pois quase 100% dos recursos disponíveis e aprovados na Lei Orçamentária Anual foram executados no exercício de 2006.

A grande questão que fica aberta na execução orçamentária é a superestimação das receitas das outras Fontes, especialmente convênios do Ministério da Saúde, em função da mudança gradativa que o Ministério vem fazendo dos recursos que anteriormente eram transferências voluntárias e foram gradativamente se transformando em transferências constitucionais através de fundo a fundo, o que, na verdade, não foram devidamente considerados na previsão do Orçamento. Então, na realidade, nós tivemos uma previsão de orçamento de 680 milhões e apenas 284 milhões de recursos empenhados e liquidados (*sic*), o que mostra claramente a diferença gritante entre o que foi orçado e o que efetivamente foi transferido para o Estado de Santa Catarina e executado pela Secretaria.

Agora (*aponta para a tabela*), a consolidação das Fontes mostra que o nosso orçamento executado efetivamente foi em torno de R\$ 906 milhões, o que é um orçamento bastante significativo para a área da saúde e durante o exercício de 2006.

Aqui (*aponta para a tabela*) é apenas para uma avaliação dos recursos não apenas gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde. Vocês podem notar que nesta segunda coluna (*aponta para a tabela*) são valores na faixa de quase 20 milhões que são recursos transferidos diretamente pelo gestor federal para os municípios na forma de piso fixo da pensão básica, de incentivos para o Programa de Saúde da Família e de outros programas, como agentes comunitários de saúde, farmácia básica e outros serviços na área da pensão básica.

Então, vocês notem que aqui (*aponta para a tabela*), dos R\$ 46 milhões que o governo federal repassou no mês de dezembro de 2006 - apenas como referência, porque ele passa isso mensalmente, mas com pequenas alterações -, praticamente, quarenta e poucos por cento são transferidos diretamente para os municípios em gestão plena. No momento, são 21 municípios de Santa Catarina que têm essa condição. O governo estadual, que intermedeia esses recursos para os demais 273 municípios, mensalmente, recebeu em torno de R\$ 19 milhões e 600 mil, somando em torno de R\$ 40 milhões apenas para o financiamento da atenção básica para os municípios.

Depois, nós temos mais duas linhas de financiamento: uma que corresponde aos medicamentos excepcionais, que é gerenciada pelos Estados e pela União e de responsabilidade apenas dos Estados e da União. Mensalmente, o Estado recebeu em torno de R\$ 4 milhões, como em dezembro, e também os recursos para o pagamento do sistema de hemodiálise e das terapias renais substitutivas, os quais os municípios de gestão plena também administram serviços diretamente. Com isso, eles receberam R\$ 1 milhão e 855 mil mensais, e o governo do Estado recebeu R\$ 1 milhão e 237 mil mensais, correspondendo a esse valor, que no final soma em torno de R\$ 46 milhões mensais, que são transferidos pelo gestor federal para os municípios e para o Estado de Santa Catarina.

Transformando esse recurso em produção, vocês podem notar que na produção ambulatorial nós tivemos, no trimestre, em torno de 6 milhões e 640 mil procedimentos ambulatoriais, com um valor apresentado de R\$ 47,5 milhões e R\$ 43 milhões aprovados e transferidos para os prestadores públicos e privados.

Aqui (*aponta para a tabela*), a divisão de todos os prestadores por tipo de prestador, a sua figura jurídica, mostrando claramente que há uma grande participação dos serviços privados dentro dos serviços ambulatoriais, mas fundamentalmente com predomínio dos prestadores públicos municipais na área da atenção básica.

Na assistência hospitalar, vocês podem notar que nesse trimestre nós tivemos em torno de 97 mil internações, com R\$ 65 milhões em gastos que financiaram essas internações, correspondendo a algo em torno 32.500 internações/mês que são distribuídas para todos os gestores municipais. Depois essas internações são autorizadas para os prestadores públicos, privados ou filantrópicos. Aqui (*aponta para a tabela*), a divisão por tipo de prestador, mostrando claramente o predomínio do gestor estadual, em torno de 30%, e mais os prestadores privados filantrópicos.

A assistência farmacêutica do trimestre. Foram transferidos para os municípios R\$ 1 milhão e 367 mil, na lógica de R\$ 1,00 per capita/ano dividido em duodécimos, mais R\$ 401 mil às farmácias especializadas, como a de saúde mental, e mais aos medicamentos estratégicos de interesse da saúde pública, como para tuberculose e outras patologias, que foram na faixa de R\$ 116 mil durante o trimestre.

Com relação aos medicamentos excepcionais, é importante salientar que eles têm ressarcimento do gestor federal ao gestor estadual baseado em padronizações de medicamentos de alto custo. O Ministério transferiu R\$ 12 milhões no trimestre, e o custo desse serviço foi de R\$ 20 milhões, o que significa que no trimestre o Estado participou em torno de 40% do total dos valores utilizados para a compra de medicamentos excepcionais. Foram incorporados nos benefícios desse programa 3.435 pacientes novos. E nós temos um rol, porque a maioria desses pacientes tem doenças crônicas, dependem dessa medicação para ter qualidade de vida adequada, sendo um conjunto de 29.500 pacientes com benefício nesse programa, tendo um custo médio/paciente de R\$ 706,00 no trimestre.

Ações judiciais. Nós destacamos isso porque há uma grande pressão sobre a execução orçamentária do SUS.

No trimestre, nós tivemos um gasto de R\$ 12 milhões e 226 mil, ou seja, exigência decorrente de ações judiciais que corresponde a quase mais de 60% do valor total, que são consumidos para as necessidades padronizadas do Sistema Único de Saúde. Apenas 490 pacientes foram incluídos nessa lógica no trimestre, com um total de 2.555 pacientes em atenção sustentados por ações judiciais. Vocês vejam a diferença do perfil desse paciente: por trimestre, eram R\$ 700,00 para cada paciente no sistema normal e R\$ 4.785 para cada paciente que demanda ação judicial ao SUS.

Aqui (*aponta para a imagem*), o Lafesc, que tem autorização para dois medicamentos. Ele produziu 1 milhão e 117 mil comprimidos de hidroclorotiazida, que corresponde a 37 mil tratamentos mensais desse diurético e anti-hipertensivo.

Apenas para dar uma idéia da nossa atenção mais ampla, mais integral, não apenas na prestação de serviços de saúde no sentido de diagnóstico e tratamento, a Diretoria de Vigilância Sanitária, fez um conjunto grande de inspeções no trimestre (aqui,

eu vou passar mais rápido). Os interessados podem ver o conjunto amplo de ações que foram feitas que atuam sobre riscos para a saúde pública, incluindo fiscalização de serviços de saúde, de interesse para a população; também um grande conjunto de ações de capacitação para qualificar os gestores municipais na prestação de serviços também na área da vigilância sanitária; e os recursos que em grande parte foram garantidos com transferências federais, que na verdade são ressarcimentos dos serviços prestados pelo sistema de vigilância sanitária, por conta de acordos com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Nos serviços de saúde, os principais investimentos aplicados no trimestre foram a renovação de equipamentos, no valor de R\$ 459 mil; e obras e benfeitorias, no valor de R\$ 7 milhões e 449 mil, grande parte delas vinculadas a obras ainda no Hospital Infantil de Joinville e no setor de urgência e emergência do Instituto de Cardiologia, no município de São José. O nosso programa de modernização de informação integrada e telemedicina consumiu R\$ 317 mil no trimestre; e o material permanente, R\$ 5 milhões, que são os novos equipamentos que foram incorporados ao patrimônio do Estado e transferidos para os serviços próprios.

Aqui (*aponta para a imagem*), a Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Também são várias ações, as que têm custo foram levantadas aqui. Vamos fazer a apresentação a pouco mais rápida, mas por gerência dá para ver claramente a amplitude da cooperação técnica que nós temos com os municípios de Santa Catarina em relação às ações de vigilância em saúde.

Ainda temos um conjunto amplo de capacitações, encontros, seminários, atualizações técnicas; uma série de medicamentos transferidos; e na Gerência de Controle de Zoonoses há um grande esforço, agora, para reestruturar isso e garantir cobertura para o risco da epidemia de dengue em Santa Catarina. Nós já temos doentes no Estado do Paraná e temos focos do mosquito da dengue aqui no Estado de Santa Catarina em número bastante significativo.

O Laboratório Central de Saúde Pública realizou 139 mil, quase 140 mil, exames de média e alta complexidade, que são os recursos que foram utilizados no período. Ele também sustenta todo o sistema de diagnóstico do Teste do Pezinho em Santa Catarina.

Aqui (*aponta para a imagem*) é o sistema de auditoria, que abriu 70 processos novos, concluiu 42, encaminhou 15 ao Ministério Público, enviou 5 a órgãos de classe e emitiu 5 cinco notificações, ainda ficando 434 processos em andamento no Sistema de Auditoria Estadual.

Agora, apenas para salientar (a nossa diretora-geral já colocou) alguns destaques rápidos da gestão no período 2003/2006, a fim de mostrar o resultado de uma gestão integrada que se constituiu pela ação de três secretários de Estado nesse período: o secretário Fernando Coruja, deputado federal; o secretário e colega desta Casa, deputado Dado Cherem; e a enfermeira Carmem Zanotto.

Nós mostramos neste gráfico aqui a evolução do orçamento aprovado e executado: em preto é o aprovado e em cor vinho é o executado, demonstrando um incremento significativo de R\$ 600 milhões em recursos próprios para mais de R\$ 900 milhões, como nós vimos em 2006 - incremento de mais de 50% no período.

Aqui (*mostra o gráfico*), o acompanhamento da Emenda Constitucional nº 29. De acordo com o Siops, nós estamos cumprindo a emenda constitucional desde 2003. Os dados de 2006 ainda não estão disponíveis nem analisados pelo sistema do Siops, mas o Estado de Santa Catarina é um dos Estados que, tendencialmente, ampliou mais significativamente o aporte de recursos próprios durante os últimos quatro anos. E, aparentemente, durante o último exercício, o de 2006, também cumpriremos a Emenda Constitucional nº 29, que depende de uma regulamentação para que se estabeleça claramente quais são os critérios do gasto em saúde, que é uma discussão que, de certa forma, está envolvendo essa definição do quanto se gasta em saúde por esfera de governo.

Agora (*mostra o gráfico*) uma grande ação que foi feita durante a gestão: a revalorização do funcionalismo público estadual. Pode-se notar que houve recuperação salarial nos três níveis de servidores: nos servidores básicos, nos servidores com escolaridade média e nos de nível superior, com ganhos reais de até 90% para os servidores de nível elementar e de nível médio, e ganhos reais de 50%, recuperando perdas históricas dos últimos 12 anos.

Aqui (*mostra o gráfico*), apenas para confirmar a ampliação do gasto com a folha de pessoal, que passou de em torno de R\$ 200 milhões em 2003 para mais de R\$ 350 milhões em 2006.

Também é importante salientar o número de leitos de UTI em Santa Catarina. Nós fizemos uma grande qualificação da rede hospitalar em todas as regiões do Estado, num plano de reestruturação, com incentivos e recursos estaduais. Praticamente, foram criados mais 157 novos leitos de UTI durante o quadriênio. O Programa Catarinense de Inclusão Social, desde 2004, transferiu recursos para os 56 municípios com menor Índice de Desenvolvimento Social no Estado, tentando universalizar a Farmácia Básica e o Programa de Saúde da Família, havendo transferências em torno de R\$ 1,2 milhão mensal para esses municípios, com avaliação positiva em relação a indicadores de saúde já realizados.

Quanto aos transplantes de órgãos e tecidos, temos a melhor *performance* do País. O Estado de Santa Catarina, de 6º colocado em 2003, tornou-se o maior captador de órgãos do País e está caminhando para readequar seus sistemas de transplantes, a fim de também se tornar, proporcionalmente, o maior transplantador de órgãos, o que é bastante importante diante do perfil da nossa população, mais velha do que a média dos outros Estados. Isso vai garantir qualidade de vida para as pessoas que necessitam desse tipo de intervenção.

O uso de anti-retrovirais também foi bastante ampliado em Santa Catarina durante a gestão. Isso fez com que pela primeira vez tivéssemos uma redução do número de casos novos da epidemia de Aids em Santa Catarina, e, o mais importante, uma diminuição do número de internações, o que significa que estamos mantendo pacientes com boa qualidade de vida fora do ambiente hospitalar, com menos intercorrências e agudizações do seu processo de doença. Também estamos tentando controlar a transmissão vertical do vírus com a ampliação significativa de maternidades que disponham do teste para ser feito rapidamente durante o trabalho de parto da mãe, o que favorece a utilização de medicamentos de forma mais adequada, diminuindo bastante o risco de os filhos de mães portadoras do vírus contraírem a doença posteriormente.

Aqui (*aponta para a tabela*) os investimentos em obras e reformas durante o período. Foram mais de R\$ 20 milhões investidos na conclusão do Hospital Infantil de Joinville, sendo que os demais investimentos em toda a rede do Estado corresponderam, em ampliação e reforma, na faixa dos R\$ 10 milhões, ou seja, metade de tudo que o Hospital Infantil de Joinville consumiu. Os trabalhos de manutenção da rede consumiram R\$ 8 milhões, e os demais, de pouca monta, mostram claramente a importância que o Hospital Infantil teve durante o nosso período de gestão.

Procedimentos de alta complexidade. (*Aponta para a tabela*.) Fazendo uma avaliação rápida da produção de serviços no período do quadriênio, podemos notar que, além da ampliação global do número de atendimentos, o mais importante a salientar é que a ampliação deu-se fortemente em cima do aumento da complexidade dos procedimentos que se está oferecendo para a população. Vocês podem notar: o número de procedimentos de serviços de alta complexidade é na faixa de 18 milhões anuais, oferecidos para a população durante 2006, o que é bastante significativo quando comparado a quase metade disso em 2003.

Os procedimentos ambulatoriais também cresceram, mas não com a mesma velocidade, o que confirma que estamos ampliando a complexidade dos serviços oferecidos para a população e, ao mesmo tempo, ampliando o acesso aos serviços básicos e de média complexidade.

O valor médio da AIH também confirma a incorporação tecnológica e a complexidade dos serviços. Em 2003, saímos com a AIH média de R\$ 540,00 e hoje estamos com a AIH de R\$ 845,00, o que mostra claramente a ampliação do valor real dos procedimentos oferecidos pela rede hospitalar catarinense.

Eu não vou citar a cirurgia cardíaca porque houve um erro de digitação do número de cirurgias em 2002. Mas, apenas fazendo essa ressalva, é importante dizer que saímos de 2003 com 1.500 cirurgias para mais de 9.000 cirurgias cardíacas oferecidas em grande parte das regiões catarinenses, já que tivemos novos serviços credenciados no oeste e no extremo oeste durante esse período.

A oferta de iodoterapia. Até 2003, transferimos esses pacientes para outros Estados a fim de fazermos esses serviços. Hoje nós estamos oferecendo praticamente toda a demanda do SUS aqui em Santa Catarina.

Por último, apenas para entender que saúde é um conceito ampliado, não apenas tratamento de doenças. Vocês notam que a transição demográfica que está acontecendo em Santa Catarina mostra que os serviços de saúde são sensíveis a todas as mudanças sociais que ocorrem na comunidade.

Nós tivemos menos 5.000 nascimentos anuais durante o período de 2003 a 2006, o que contribui para nós fazermos uma proporção de envelhecimento maior da população. Mostrando claramente o que isto significa, a diminuição do número de partos é um desafio para reestruturar os serviços a fim de atender uma população cada vez mais envelhecida e com problemas de saúde diferentes do que hoje nós estamos observando na demanda que atendemos. Então, esse é o grande desafio que fica para a próxima gestão.

Nós deixamos à disposição a página da Secretaria de Estado da Saúde, que é o nosso espaço mais democrático de oferta de informações, pois é um conjunto bem maior do que esse de informações e sistemas disponíveis a toda comunidade, especialmente aos gestores e aos prestadores. Agradeço a atenção dos membros da mesa e dos ouvintes.

O SR. PRESIDENTE (deputado Genésio Goulart) - Obrigado, doutor Flávio, pela apresentação. Essa prestação de contas é muito importante para nós que a acompanhamos e que representamos a Comissão.

Deixo livre a palavra a quem queira fazer alguma pergunta, algum questionamento. Fiquem à vontade. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira se manifestar, a palavra está livre aos nossos convidados.

A querida colega e nossa secretária gostaria de fazer alguma colocação?

A SRA. CARMEM ZANOTTO - Agradeço, na pessoa do presidente, aos representantes aqui (*ininteligível*) do município; e, na pessoa da irmã Enedina, aos prestadores de serviços, à equipe da Secretaria da Saúde e aos usuários, por terem acompanhado essa prestação de contas.

Acredito que na próxima prestação de contas também vamos ter conosco o Conselho Estadual de Saúde já na sua nova composição.

Obrigada, senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE (deputado Genésio Goulart) - Muito obrigado pelas suas colocações.

Continua livre a palavra. (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira se manifestar, a palavra está livre aos senhores deputados.

Com a palavra o deputado Edson Piriquito.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Senhor presidente, cumprimento as pessoas já nominadas e parabeno o doutor Flávio pela apresentação elucidadora que comprova todo o empenho do governo do Estado nesta Pasta para o atendimento à vida do nosso povo catarinense, o que demonstra que estamos fazendo o máximo possível dentro daquilo que a lei impõe e permite.

Fico muito satisfeito por ter participado dos trabalhos apresentados nesta audiência pública. Parabeno toda a equipe da Secretaria da Saúde que aqui se faz presente, a dona Rosina, o doutor Ramon, a doutora Carmem Zanotto, enfermeiro e enfermeira iguais à minha esposa.

Estou à disposição a fim de contribuir para que os trabalhos possam melhorar.

O SR. PRESIDENTE (deputado Genésio Goulart) - Continua livre a palavra. (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira se manifestar, agradeço a todos os amigos da Secretaria da Saúde pela presença e pelas colocações. Mais uma vez, doutor Flávio, parabéns pela sua explanação.

Muito obrigado pela presença e participação.

Assim, damos por encerrada esta audiência pública que conquistamos e que fez esta união no dia de hoje.

Muito obrigado, que Deus abençoe todos os presentes, e até a próxima reunião.

(*Está encerrada a audiência pública.*)

DEPUTADO GENÉSIO GOULART

PRESIDENTE

*** X X X ***

COMUNICADO

COMUNICADO

Os senhores e as senhoras deputadas que este subscrevem considerando que:

- a Declaração dos Direitos da Criança proclamada em 1959 pela ONU preconizava garantir a vida num ambiente de compreensão, de tolerância, da amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal;

- no Brasil foi aprovada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente;

- persistem as situações de risco da qual estão sujeitas as crianças e adolescentes que sofrem as mais variadas agressões de violência sexual e moral, a situação de miséria de inúmeras famílias, a falta de acesso à educação e saúde e melhores condições de acesso de trabalho aos seus pais;

- há necessidade de garantir legislação que possibilite o aperfeiçoamento das instituições no sentido de garantir os direitos das crianças e adolescentes de nosso Estado; e

- as demandas hoje existentes das entidades e conselhos envolvidos na garantia da aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente visando o debate aberto acerca de problemas que as cercam,

Comunicam a constituição da **Frente Parlamentar Catarinense pela Criança e Adolescente** integrando a Frente Nacional no intuito de integrar o Parlamento Catarinense com o Congresso Nacional e com as Câmaras Municipais na defesa das crianças e adolescentes de nosso estado.

Ana Paula Lima
Deputada Estadual

Deputado Sargento Amauri Soares - Líder do PDT
Deputado Sérgio Grandó - Líder do PPS
Deputada Odete de Jesus - Líder do PRB
Deputado Kennedy Nunes - Líder do PP
Deputado Manoel Motta - Líder do PMDB
Deputado Gelson Merisio - Líder do PFL
Deputado Padre Pedro Baldissera - Líder do PT
Deputado Marcos Vieira - Líder do PSDB
Deputado Narcizo Parisotto - Líder do PTB
Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/07

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1231, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: de acordo com o artigo 2º, incisos I, II e III, do Ato nº 374 de 28/11/2006,

ANTECIPAR do mês de dezembro para abril, as férias fixadas para o ano de 2007, do servidor **ARILSON MACHADO**, matrícula nº 4908.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1232, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

LOTAR **VALERIA MENEZES ROSATI**, servidora à disposição na ALESC, no Gabinete da Presidência.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1233, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

LOTAR **JOÃO HILDEBRANDO BORGES**, servidor à disposição na ALESC, no Gabinete do Deputado Julio Garcia.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1234, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **EDUARDO PEREIRA ANDRADA**, matrícula nº 3615, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Moacir Sopelsa).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1235, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **MONICA GRAZIELE BURIGO**, matrícula nº 4970, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Clesio Salvaro).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1236, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **MONICA GRAZIELE BURIGO**, matrícula nº 4970, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Clesio Salvaro).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1237, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **TERESINHA BORSATO SERAFIM**, matrícula nº 4477, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Clesio Salvaro).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1238, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **NOEMI DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 2727, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Jandir Bellini).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1239, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **EUNICE STELLA DE FREITAS**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Jandir Bellini).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1240, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **FERNANDO JORGE BRUM MATTOS**, matrícula nº 3897, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Narcizo Parisotto).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1241, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **FERNANDO JORGE BRUM MATTOS**, matrícula nº 3897, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Narcizo Parisotto).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1242, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ROBSON BARBOZA**, matrícula nº 4511, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Décio Góes).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1243, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **ROBSON BARBOZA**, matrícula nº 4511, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Décio Góes).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1244, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JULIANA CLAUDIO**, matrícula nº 5203, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Décio Góes).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1245, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **JULIANA CLAUDIO**, matrícula nº 5203, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Décio Góes).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1246, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **VINICIUS SOUZA LARROSA DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Décio Góes).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1247, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações supervenientes das Resoluções nºs 003 e 004/2006,

NOMEAR **ISRAEL DEMSKI BITENCOURT**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/04/07 (Deputado Décio Góes).

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1248, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

LOTAR **DEUSDITH DE SOUZA JUNIOR**, servidor à disposição na ALESC, no Gabinete do Deputado Cesar Souza Júnior.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1249, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

LOTAR **MARCIA ELISA GAVAZZONI MERÍSIO**, servidora à disposição na ALES, na Diretoria Administrativa e de Tecnologia.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1250, de 11/04/2007

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 5º, § único da Lei Complementar nº 36 de 18/04/91, os servidores abaixo relacionados passam a perceber o *Adicional por Tempo de Serviço* sobre seus vencimentos, com vigência e no percentual conforme discriminado:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Renato Debiasi de Oliveira	2902	3%	12%	31/01/07	0492/07
Mari Angela Pauli Custódio	1592	3%	30%	02/03/07	0493/07

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 18 da Resolução nº 001/2006,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1251, de 11/04/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **MARIA LUIZA BRASIL**, matrícula nº 1134, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/04/07.

PORTARIA Nº 1252, de 11/04/2007 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **RUBENS MANOEL JUSTINO**, matrícula nº 1838, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02/04/07.

Neroci da Silva Raupp
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 088/2007**Declara de Utilidade Pública
"Associação de Bombeiros
Comunitário de Palma Sola".**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Comunitário de Palma Sola, com Sede e Foro no Município Palma Sola e Comarca de Dionísio Cerqueira.

Art. 2º A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 09 de abril de 2007.

Romildo Titon
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/07

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Bombeiros Comunitário de Palma Sola, é uma Associação sem fins lucrativos, com Sede à Rodovia SC 471 - Distrito Industrial, no município de Palma Sola - Santa Catarina, tem o objetivo de auxiliar as atividades operacionais de Bombeiros Comunitário, que merece ser reconhecido como utilidade pública.

A sua finalidade principal é manter um corpo de cidadãos, que com especial empenho, estejam prontos para execução de serviços de combate incêndio, busca e salvamento, socorros de urgência e prestação de socorros em caso de inundações, desabamentos e calamidades públicas.

Pela importância das atividades desenvolvidas pela Associação de Bombeiros Comunitário de Palma Sola, este deve ser reconhecido como de utilidade pública, deste modo, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2007.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N.º 089/2007

Dispõe sobre a Educação para o Trânsito nos currículos do ensino médio no Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino médio integrantes do sistema estadual de ensino incluirão em seu currículo conteúdos e atividades relativos à cidadania e ao papel do cidadão no trânsito, a serem desenvolvidos nas várias disciplinas curriculares.

Parágrafo 1º - Os conteúdos de que trata o "caput" incluirão conhecimentos sobre a legislação de trânsito, em especial sobre o Código de Trânsito Brasileiro, e sobre a formação e o desenvolvimento de atitudes e comportamentos seguros no trânsito.

Parágrafo 2º - A Secretaria de Estado da Educação e Inovação Tecnológica, com a colaboração do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), elaborará, para orientação dos estabelecimentos de ensino, sugestão de conteúdo de formação de condutores de veículos, bem como providenciará a divulgação de textos e a distribuição do material didático correspondentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao de sua publicação.

Sala das Sessões,

Narcizo Parisotto
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/07

JUSTIFICATIVA

Muitas pesquisas de opinião pública realizadas pelas universidades brasileiras apontam à violência como um dos piores problemas vividos atualmente pela população, superando até as dificuldades relacionadas com a educação e a saúde. Na opinião dos entrevistados, um dos agravantes está relacionado ao número excessivo de acidentes de trânsito, muitas vezes com vítimas fatais.

As estatísticas provam que as pesadas multas impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro e as constantes campanhas de divulgação de suas normas, não tem atingido o objetivo para conter os motoristas, evidentemente despreparados para o exercício da direção de veículos.

A inclusão de disciplina relacionada a Educação para o Trânsito nos currículos do ensino médio seria duplamente útil. Primeiramente, constituiria medida preventiva contra acidentes de trânsito, familiarizando os jovens com as regras básicas de condução de veículos, proporcionando conteúdo quanto ao comportamento adequado a ser adotado no trânsito, em uma fase da vida em que costumam assumir de precipitada o volante de um veículo. Em segundo lugar, prepararia os mesmos jovens para a obtenção de sua habilitação como motorista.

A lei pretendida representaria manifestação da competência legislativa estadual em caráter suplementar às normas estabelecidas pela União, no que se refere a "estabelecimento e implantação de educação para a segurança do trânsito", conforme dispõe a Carta Magna em seu art. 23, XII. Prova desse elevado propósito é a formatação do convênio que o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), tem celebrado com os Estados da Federação, objetivando a implantação e a operacionalização do Projeto Educação - Segurança no Trânsito, instituído pelo órgão federal, em consonância com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no âmbito das escolas de ensino médio, integrantes da rede pública estadual, visando ao aprimoramento da formação de condutores na faixa etária de 16 a 25 anos, na forma do acordo de cooperação técnica.

Por essas razões, submeto a meus nobres pares este projeto de lei, contando com seu apoio para que ele seja aprovado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI N.º 090/2007

Dispõe sobre a proibição da venda, distribuição e utilização de bebidas alcoólicas e hastes ou suportes de bandeiras no interior de estádios de futebol, ginásios de esportes e congêneres públicos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - Fica vedada, nos estádios de futebol, ginásios de esportes e estabelecimentos congêneres, à venda, distribuição e utilização de bebidas alcoólicas hastes ou suportes de bandeira produzidos em metal, madeira ou outro qualquer material que possa vir a ter uso cortante, perfurante ou contundente;

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Narcizo Parisotto
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 11/04/07

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe que seja proibida à venda, a distribuição e a utilização, nos estádios de futebol, ginásios esportivos e estabelecimentos congêneres, de bebidas alcoólicas, assim como de objetos que podem acarretar perigo à vida e a integridade física de torcedores e espectadores, tais como, hastes ou suportes de bandeiras.

É meritório o propósito que orienta o Projeto de Lei de reduzir os muitos casos lamentáveis de violência que por vezes eclodem entre as torcidas, nos estádios de futebol, bem como em outras situações do mesmo gênero.

Com efeito, este é um problema que se torna cada vez mais frequente e suas consequências, além de significarem dor e perda para as famílias das pessoas vitimadas, acarretam também um importante ônus social, causado pelo temor e sentimento de insegurança que inspiram, o que leva muitas pessoas a simplesmente abandonarem o hábito de ir aos estádios para divertir-se, externando num grande ritual coletivo, o carinho pelo seu time e seu amor pelo futebol.

Pesquisas indicam que a violência nos estádios é responsável por 79% da decisão, entre os torcedores, de não mais frequentarem os estádios. Este fenômeno, além de uma limitação aos direitos do cidadão ao lazer, prejudica também os clubes de futebol.

Em Belo Horizonte, deve se destacar a Recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria de Defesa do Cidadão de 12.12.2006, no sentido que seja proibido a comercialização e o consumo de bebida alcoólica nas áreas internas e externas do estádio Mineirão, que é administrado pela Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais, autarquia responsável pela administração dos estádios estaduais, em razão de deliberação unânime dos órgãos de segurança regionais visando à melhoria na prestação dos serviços públicos de salvaguarda naquele local.

Este não é, contudo, um problema de fácil solução. O combate eficaz à violência nos estádios requer principalmente o aumento dos efetivos de policiamento e o aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança nos estádios, bem como a melhoria do conforto que os mesmos oferecem aos torcedores.

Com intuito de conseguirmos alcançar o bem estar social, através do direito do cidadão de sair para se divertir e voltar para casa em segurança, acredito que a aprovação desta proposição, trará uma contribuição considerável em prol desta questão, objetivando garantir o bem comum.

Diante disto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da matéria.

*** X X X ***